

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 14/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4730467 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 17/04/2023 **Edição Nº:** [4185](#)**PORTARIA GP Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC**, Sr. **Samir Ahmad**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laguna,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor do Município de Laguna, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.945, de 12 de abril de 2023, os seguintes servidores:

I - Gabinete do Prefeito:

a) Cristian Pavanate Soares;

II - Secretaria de Pesca e Agricultura:

a) Aline Trichês Savi;

III - Fundação Lagunense de Cultura:

a) Gerusa da Silva Cardoso;

IV - Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos:

a) Lizandra Ambrosini;

V - Secretaria de Comunicação:

a) Letícia da Silva Rodrigues;

VI – Gabinete:

a) Tiane Regina Adriano de Souza;

VII - Secretaria de Educação e Esportes:

a) Mirelle Aguiar Amorim de Jesus.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Seleção e Julgamento do Marco Regulatório do Terceiro Setor do Município de Laguna, nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 6.942, de 10 de abril de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4730467, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4730467>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 14/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4730467 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 17/04/2023 **Edição Nº:** [4185](#)

2023, os seguintes servidores:

I - Gabinete do Prefeito:

- a) Cristian Pavanate Soares;
- b) Patrícia da Silva Paulino.

II - Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos:

- a) Karla Neves da Silva;
- b) Marieli Teixeira Fernandes;
- c) Amauri Purcina Feliciano Junior;

III - Secretaria de Assistência Social e Habitação:

- a) Sabrina Bento Lessa.

Art. 3º Os servidores nomeados pela presente Portaria farão *jus* à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, nos termos da Lei nº 1.266, de 04 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Laguna/SC, 12 de abril de 2023.

SAMIR AHMAD

PREFEITO MUNICIPAL

1

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4730467, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4730467>